



Publicado na Edição nº 905, Seção Itarana/ES, pág. 80 do DOM/ES de 11/12/2017

PORTARIA Nº 483/2017

Revoga Portaria nº 019/2017, que nomeia Sr. Robson Bruno Morau para exercer o cargo em comissão de Assessor e da outras providências.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "c" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 019/2017, que nomeia Sr. **ROBSON BRUNO MORAU**, para exercer o cargo em comissão de Assessor.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 08 de dezembro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana